



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
DIRETORIA GERAL

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
Tel.: (31) 3742-2149 – Fax: (31) 3742-3706 – gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre os serviços administrativos prestados pelo IFMG Campus Ouro Branco, classificados em ordinário (gratuitos) e extraordinários (efetuados mediante pagamento de taxa recolhida através de GRU).

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando que, como instituição pública, todos os nossos primeiros serviços serão realizados gratuitamente;

E que a Resolução nº 03/1989 do Conselho Nacional de Educação, em seu Artigo 4º, § 2º, prevê que “a taxa escolar remunera, a preço de custo, os serviços extraordinários efetivamente prestados ao corpo discente”.

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar os serviços ordinários (gratuitos) prestados pelo IFMG Campus Ouro Branco:

- Declaração de Matrícula, modelo oficial (uma via por período);
- Declarações Diversas (uma via por período);
- Carteirinha de Identificação Estudantil (1ª via);
- Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- Confecção, expedição, registro e apostila de diploma (1ª via);
- Histórico Escolar Parcial (disponível em Formato digital no Portal do Aluno);
- Histórico Escolar Final (1ª via);
- Matrícula e Renovação de Matrícula (efetivada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico);
- Solicitação de 2ª chamada de provas;
- Plano de disciplinas (1ª via de cada disciplina).

Art. 2º. Classificar os serviços extraordinários prestados pelo IFMG Campus Ouro Branco e fixar seus valores:

- Declarações Diversas (2ª via e seguintes, por períodos): R\$ 5,00;
- Carteirinha de Identificação Estudantil (2ª via e seguintes): R\$ 15,00;
- Confecção, expedição, registro e apostila de diploma (2ª via e seguintes): R\$ 90,00;
- Histórico Escolar (2ª via e seguintes): R\$ 40,00
- Plano de disciplinas (2ª via e seguintes): R\$ 5,00 por disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
DIRETORIA GERAL

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
Tel.: (31) 3742-2149 – Fax: (31) 3742-3706 – gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br

- Reintegração no Curso (Matrículas fora do prazo deferidas pela Diretoria de Ensino): R\$ 20,00.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de Fevereiro de 2016.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore*
Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Branco